

**Decreto Municipal nº 088/2026. Nova Olinda/TO, 21 de maio de 2026.**

Dispõe sobre a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para Contratação direta de Artistas Consagrados pela crítica e opinião pública, sendo: O cantor "**DEÁVELE SANTOS**" o cantor "**MAIKE ALAN PAIXÃO DI VAQUEIRO**", a Cantora "**FLAVINHA**", a cantora "**CAMILA FERREIRA**" e ainda a Cantora "**JHENYFER A RAINHA DO FORRÓ**" destinado à apresentação de Shows Musicais nas festividades do evento em comemoração ao "**46º (quadragésimo sexto) Aniversário de Emancipação Política de Nova Olinda - TO**" com apresentações nos dias 12, 13 e 14 de junho de 2026, de realização da Prefeitura Municipal de Nova Olinda - TO e apoio do Governo Federal através de recursos oriundos de emendar parlamentar de Nº 202524290005 atendendo as atividades da Secretaria Municipal de Cultura. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - TO, Estado do Tocantins, **JESUS EVARISTO CARDOSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto pelo art. 65, I, c/c art. 105, II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda/TO e com suporte no art. 37, XXI e art. 173, § 1º, II, da CF/1988 e com fundamento no disposto no artigo 74º inciso II da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, com alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 (com as devidas alterações) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Considerando que a contratação pelas Empresas: **VALORIZA SHOWS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.532.350/0001-98**, sediada no endereço à Avenida Ananguera, s/nº, Qd 17, Lt 19ª, Sala A, Setor Carajá, CEP: 77.809-200, Araguaína - TO, neste ato representada por seu Sócio Administrador LUNAILDO COELHO DE BRITO, representante Exclusivo, através de Carta de Exclusividade da Banda artista consagrada pela opinião pública denominado "**MAIKE ALAN PAIXÃO DI VAQUEIRO**", inscrito no CPF: ***.***.651-47 e RG nº 1.412.221 SSP/TO, residente e domiciliado na cidade de Araguaína - TO, para apresentação do show no dia 13 de junho de 2026 no valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais); e a empresa: **BALADA PRODUÇÕES DE EVENTOS MÚSICAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: nº 29.738.802/0001-85, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 1490, Qd 17, Lt 15, Setor Raizal, Cep: 77.826-530 na cidade de Araguaína - TO, neste ato respresentado por seu sócio Administrador o Srº HIAGO DA CONCEIÇÃO REIS, empresario, inscrita no CPF ***.***.081-88, residente e domiciliada na Rua Santa Terezinha, nº 237, Setor Raizal na cidade de Araguaína - TO, representante Exclusivo, através de Carta de Exclusividade da Cantora artistas consagrada pela opinião pública denominado "**JHENNYFER A RAINHA DO FORRÓ**", para apresentação do show no dia 12 de junho de 2026, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); A empresa: **J.L. DE CASTRO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: nº 13.262.247/0001-28, com sede na Rua 07, nº 448, Bairro Nazaré, na cidade de Balsas - MA, CEP: 65.800-000, neste ato respresentado por seu sócio Administradora a Srª **JARDENIA LOPES DE CASTRO**, brasileira, solteira, empresária, natural de Balsas - MA, portadora do RG de nº 0350817220083 SESC/MA, e do CPF nº ***.***.563-47, residente e domiciliada na Rua 09, nº 42, Bairro Bacaba, Balsas/MA, CEP: 65.800-000, representante Exclusivo, através de Carta de Exclusividade do Cantor artista consagrada pela opinião pública denominado "**DÉAVELE SANTOS**", para apresentação do show no dia 12 de junho de 2026, no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais); A empresa: **FLAVINHA PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.521.042/0001-79**, sediada no endereço à Avenida Goiás, nº 180, Setor Coimbra, CEP: 77.826-582, Araguaína - TO, neste ato representada por sua sócia administradora, FLÁVIA CÂNDIDO DE FARIA inscrito no CPF: nº ***.***.131-11 e RG nº 1196035 SSP/TO representante da artista consagrada pela opinião pública denominado "**FLAVINHA**", para apresentação do show no dia 14 de junho de 2026 no valor total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), e a empresa: **CF SHOWS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.685.926/0001-40**, sediada no endereço a São João, s/nº, Qd. 40 Lt 13, Bairro Loteamento São Miguel, CEP: 77.817.270, Araguaína - TO, neste ato representada por sua sócia administradora, CAMILA FERREIRA DOS SANTOS, empresária, inscrito



no CPF: nº ***.***.131-20 e RG nº 11185129 SSP/TO representante Exclusivo, através de Carta de Exclusividade do Cantor artista consagrada pela opinião pública denominado **"CAMILA FERREIRA"**, para apresentação do show no dia 13 de junho de 2026 no valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); conforme especificações e condições descritas e apresentadas no Termo de Referência necessários ao cumprimento do objeto em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura.

Em observância a justificativa pormenorizada no Termo de Referência.

Em vista o cumprimento do despacho inicial o procedimento recebeu manifestação financeira favorável, inclusive registrando a rubrica orçamentária pertinente a suportar a respectiva despesa.

Considerando manifestação do agente de contratação destacando a regularidade fiscal pelas empresas vencedoras do processo de cotação, cumprindo as exigências elencada nos Arts. 62 e 63, II e III da Lei n. 14.133/2.021, bem como, pela regularidade do processo de contratação e sua possibilidade;

Considerando o amplo e detalhado parecer jurídico, com destaque para a possibilidade de utilização do novo diploma legal a lide do art. 176, que municípios com população inferior a 20.000 habitantes, que prevê a prorrogação de exigência tecnológica e da efetivação de servidor na função de agente de contratação, sendo permissivo para o aproveitamento de equipe ou agente com capacitação técnica;

Verificado a manifestação jurídica favorável à instrução dos autos objetivando a contratação direta do aludido objeto, mediante Inexigibilidade de licitação lastreada no art. 74, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2.021, c/c Decreto de Regulamentação nº 044/2024 de 08 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigibilizar a licitação em atendimento as atividades cultural através da Secretaria Municipal de Cultura para a contratação **da empresa: VALORIZA SHOWS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.532.350/0001-98**, sediada no endereço à Avenida Anhanguera, s/nº, Qd 17, Lt 19ª, Sala A, Setor Carajá, CEP: 77.809-200, Araguaína - TO, neste ato representada por seu Sócio Administrador LUNAILDO COELHO DE BRITO, representante Exclusivo, através de Carta de Exclusividade da Banda artista consagrada pela opinião pública denominado **"MAIKE ALAN PAIXÃO DI VAQUEIRO"**, inscrito no CPF: ***.***.651-47 e RG nº 1.412.221 SSP/TO, residente e domiciliado na cidade de Araguaína - TO, para apresentação do show no dia 13 de junho de 2026 no valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais); e a empresa: **BALADA PRODUÇÕES DE EVENTOS MÚSICAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: nº 29.738.802/0001-85, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 1490, Qd 17, Lt 15, Setor Raizal, Cep: 77.826-530 na cidade de Araguaína - TO, neste ato respresentado por seu sócio Administrador o Srº JOÃO VICTOR FERREIRA LIMA, empresário, inscrita no CPF ***.***.131-46, residente e domiciliada na Rua Porto Solidão, s/nº Qd. 12 Lt 23, Jardim Europa na cidade de Araguaína - TO, representante Exclusivo, através de Carta de Exclusividade da Cantora artistas consagrada pela opinião pública denominado **"JHENNYFER A RAINHA DO FORRÓ"**, para apresentação do show no dia 12 de junho de 2026, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); A empresa: **J.L. DE CASTRO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: nº 13.262.247/0001-28, com sede na Rua 07, nº 448, Bairro Nazaré, na cidade de Balsas - MA, CEP: 65.800-000, neste ato respresentado por seu sócio Administradora a Srº **JARDENIA LOPES DE CASTRO**, brasileira, solteira, empresária, natural de Balsas - MA, portadora do RG de nº 0350817220083 SESC/MA, e do CPF nº ***.***.563-47, residente e domiciliada na Rua 09, nº 42, Bairro Bacaba, Balsas/MA, CEP: 65.800-000, representante Exclusivo, através de Carta de Exclusividade do Cantor artista consagrada pela opinião pública denominado **"DÉAVELE SANTOS"**, para apresentação do show no dia 12 de junho de 2026, no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais); A empresa: **FLAVINHA PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.521.042/0001-79**, sediada no endereço à Avenida Goiás, nº 180, Setor Coimbra, CEP: 77.826-582, Araguaína - TO, neste ato representada por sua sócia administradora, FLÁVIA CÂNDIDO DE FARIA inscrito no CPF: nº ***.***.131-11 e RG nº



1196035 SSP/TO representante Exclusivo, através de Carta de Exclusividade do Cantor artista consagrada pela opinião pública denominado **"FLAVINHA"**, e a empresa: **CF SHOWS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.685.926/0001-40**, sediada no endereço a São João, s/nº, Qd. 40 Lt 13, Bairro Loteamento São Miguel, CEP: 77.817.270, Araguaína - TO, neste ato representada por sua sócia administradora, CAMILA FERREIRA DOS SANTOS, empresária, inscrito no CPF: nº ***.***.131-20 e RG nº 11185129 SSP/TO representante Exclusivo, através de Carta de Exclusividade do Cantor artista consagrada pela opinião pública denominado **"CAMILA FERREIRA"**, para apresentação do show no dia 13 de junho de 2026 no valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); para apresentação do show no dia 14 de junho de 2026 no valor total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais); podendo ser divididos em 02 (duas) parcelas, conforme especificações e condições apresentadas no termo de referência necessários ao cumprimento do objeto acima qualificado em atendimento a manutenção das festividades cívicas e culturais junto ao gabinete do prefeito, especialmente em função do disposto no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 acompanhados das alterações vigentes e art. 37, XXI da CF/88.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda - TO, aos 21 dias do mês de maio de 2026, 203º da Independência, 136º da República e 37º do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.novaolinda.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-486b37-21052026164557**